


**FORMULÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (ISENÇÃO)  
RESOLUÇÃO 42/2019**

SEQ.:

 <b>COMDICA</b> <small>CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA</small>	<b>PREFEITURA DE FORTALEZA</b> <b>CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA,</b> <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)</b> <b>ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA</b> <b>RESOLUÇÃO 42/2019</b>	<b>VIA ENVELOPE</b>
--	---	-------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉ-CANDIDATO**

<b>NOME DO PRÉ-CANDIDATO:</b>		<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>
<b>Nº IDENTIDADE:</b>	<b>CPF:</b>	<b>DATA ATUAL:</b>

<b>TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES:</b>	<b>CARGO:</b>
-----------------------------------	---------------

**NÃO É PERMITIDO AO ATENDENTE FORNECER INFORMAÇÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS ENTREGUES PELO PRÉ-CANDIDATO. TODAS AS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NA RESOLUÇÃO 42/2019 QUE REGULA O CERTAME. A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA BANCA EXAMINADORA.**

**OBSERVAÇÕES:**

---




---

<b>ASSINATURA DO ATENDENTE</b>	<b>ASSINATURA DO PRÉ-CANDIDATO</b>
--------------------------------	------------------------------------

DESTACAR E COLAR ESTE CANHOTO NO ENVELOPE

✂

DESTACAR E ENTREGAR ESTE CANHOTO NO IMPARH

 <b>COMDICA</b> <small>CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA</small>	<b>PREFEITURA DE FORTALEZA</b> <b>CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA,</b> <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)</b> <b>ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA</b> <b>RESOLUÇÃO 42/2019</b>	<b>VIA PRÉ- CANDIDATO</b>
--	---	-----------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉ-CANDIDATO**

<b>NOME DO PRÉ-CANDIDATO:</b>		<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>
<b>Nº IDENTIDADE:</b>	<b>CPF:</b>	<b>DATA ATUAL:</b>

<b>TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES:</b>	<b>CARGO:</b>
-----------------------------------	---------------

**NÃO É PERMITIDO AO ATENDENTE FORNECER INFORMAÇÕES REFERENTES AOS DOCUMENTOS ENTREGUES PELO PRÉ-CANDIDATO. TODAS AS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NA RESOLUÇÃO 42/2019 QUE REGULA O CERTAME. A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA BANCA EXAMINADORA.**

**OBSERVAÇÕES:**

---



---

<b>ASSINATURA DO ATENDENTE</b>	<b>ASSINATURA DO PRÉ-CANDIDATO</b>
--------------------------------	------------------------------------